

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 251.653,13 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º. Fica criada a ação orçamentária "2.197 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)" com as seguinte discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Programa: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL

Atividade: 2.197 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

Valor: R\$ 20.000,00

Elemento: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Valor: R\$ 16.653,13

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Valor: R\$ 15.000,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de:

- a. Excesso de arrecadação no valor de R\$ 231.653,13 decorrente de receita transferida do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Uauá, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19);
- b. Anulação dos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, no valor de R\$ 20.000,00 conforme indicados abaixo:

Unidade Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL

Atividade: 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: R\$ 100,00

Elemento: 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: R\$ 10.500,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 50- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Elemento: 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: R\$ 9.400,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de abril de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal